



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIREX-COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

Informamos que com implantação do GESP, as empresas terão sua Autorização ou Revisão da Autorização de Funcionamento expedidas juntamente com Certificado de Segurança (no corpo do mesmo Alvará), não havendo mais a expedição em documentos separados.

Salientamos que, até que seja implementado o disposto no artigo 13 da [Portaria nº 346/07 - DPF](#) (autenticação no site do DPF), a publicação dos Alvarás em Diário Oficial da União, por si só, constitui documento oficial, válido para as empresas exercerem suas atividades plenamente.